



Chave de Acesso da NFS-e

3200706220958832500010100000000001426064367048852

Número da NFS-e
14Competência da NFS-e
30/06/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
30/06/2026 14:53:19Número da DPS
12Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
30/06/2026 14:53:19

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
09.588.325/0001-01Inscrição Municipal
-Telefone
(28) 9985-5359Nome / Nome Empresarial
ELIZEU VARGAS CONSULTORIA LTDAE-mail
ELIZEUVARGASCONSULTORIA@GMAIL.COMEndereço
RUA CARLOTA MARGARIDA TORRES, SN, NOSSA SENHORA APARECIDAMunicípio
Atilio Vivacqua - ESCEP
29490-000Simples Nacional na Data de Competência
Não optanteRegime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
27.165.620/0001-37Inscrição Municipal
-Telefone
-Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUAE-mail
-Endereço
JOSE VALENTIM LOPES, 02, CENTROMunicípio
Atilio Vivacqua - ESCEP
29490-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
17.01.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não conti...Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Atilio Vivacqua - ESPaís da Prestação
-

Descrição do Serviço

Serviços de assessoria e consultoria contábil, no período de 01 a 30 de junho de 2026, conforme o QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato número 002\2022, à Secretaria Municipal de Educação. IR RETIDO NA FONTE.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Atilio Vivacqua - ESRegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 4.447,80Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
R\$ 4.447,80Alíquota Aplicada
3,00%Retenção do ISSQN
Retido pelo TomadorISSQN Apurado
R\$ 133,43

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
R\$ 66,72Contribuição Previdenciária - Retida
-Contribuições Sociais - Retidas
-Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-PIS - Débito Apuração Própria
-COFINS - Débito Apuração Própria
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 4.447,80Desconto Condicionado
-Desconto Incondicionado
-ISSQN Retido
R\$ 133,43Total das Retenções Federais
R\$ 66,72PIS/COFINS - Débito Apur. Própria
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 4.247,65

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
0,00 %Estaduais
0,00 %Municipais
0,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/06/2026 15:59:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS (CIDADÃO)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MXTD7J>



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 14, emitido pela empresa ELIZEU VARGAS CONSULTORIA LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-70XRW, vinculado ao Contrato nº 2/2022(ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 2/2022), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/06/2026 a 30/06/2026, correspondendo à Etapa/Medição nº NF 14, cujo valor total a pagar é de R\$ 4.447,80.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

*****assinado eletronicamente*****

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

*****assinado eletronicamente*****

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEME/GAB - SEME - PMAV

assinado em 01/07/2026 14:55:09 -03:00

MARIANA SERRA BUROCK

FISCAL DE CONTRATOS

SEME/NADM - SEME - PMAV

assinado em 01/07/2026 14:54:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/07/2026 14:57:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DPCF5W>